



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	185/14
C.M.	D

OFÍCIO/SNJ Nº 0154/2017

Em 24 de maio de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.273/14, que dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.

A Lei de Regularização foi promulgada logo em seguida à vigência do novo Plano Diretor. Seu objetivo foi garantir um processo de transição legal, com a observância de parâmetros técnicos compatíveis com as novas diretrizes urbanísticas da cidade.

No entanto, os setores técnicos da Municipalidade verificaram que durante os últimos anos, apesar do grande volume de processos de regularização protocolados na Prefeitura, ainda existe uma demanda significativa que poderá ser atendida caso o prazo limitador seja estendido.

Por isso, considerando que é de interesse público que todas as edificações estejam devidamente regularizadas perante à Municipalidade, entendemos ser razoável a prorrogação do prazo, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, como forma de garantir mais uma chance àqueles que ainda não tiveram tempo hábil para tanto.

Sendo assim, considerando que o projeto tem duplo interesse, na medida em que favorece a população que deseja regularizar o seu imóvel e, ao mesmo tempo, o Município, que necessita manter seu cadastro imobiliário atualizado, entendemos estar

17:54 25/05/2017 003782 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PRCC.	185/14
C.M.	

plenamente justificada a presente propositura, que certamente receberá o beneplácito do Poder Legislativo.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	009
PROCC.	185/17
C.M.	Ⓟ

PROJETO DE LEI Nº

148 / 17

Reabre o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica reaberto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, o prazo para requerimento de regularização de edificações previsto no art. 9º da Lei nº 8.273, de 06 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 8.823, de 23 de novembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **185** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: ..... **25 MAI 2017**

Prazo para apreciação até:... **26 JUN 2017**

Araraquara, 25 de maio de 2017.

*Valdemar Martins Neto Mendonça*

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 26 de maio de 2017.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 30 MAIO 2017

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paulo* *Reardin*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 30 MAIO 2017

.....  
Presidente

FLS.	006
PROCC.	185/14
CA	

## Valdemar M. Neto Mendonça

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de maio de 2017 18:30  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados nesta data  
**Anexos:** OFÍCIOSNJ N 0153.2017 - Crédito Suplementar Caibar.doc; OFÍCIOSNJ N 0154.2017 - Adiamento Vigência.doc; OFÍCIOSNJ N 0156.2017 - Crédito Suplementar Aedes.doc; OFÍCIOSNJ N 0157.2017 -Crédito Adicional Especial CTA.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS.	002
PROC.	185/17
C.M.	⓪

**PARECER Nº**

**210**

**/17**

Projeto de Lei nº 148/2017

Processo nº 185/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Reabre por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara previsto no art. 9º da Lei nº 8.273, de 06 de agosto de 2014 (Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações no Município de Araraquara), e dá outras providências.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

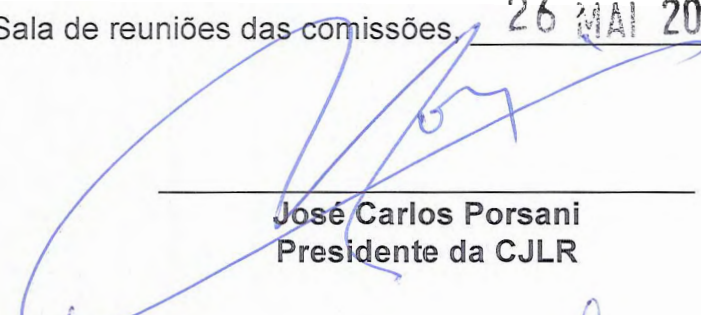
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão manifestar-se sobre o assunto.

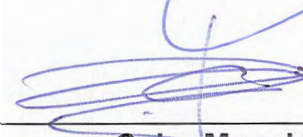
Pela legalidade.

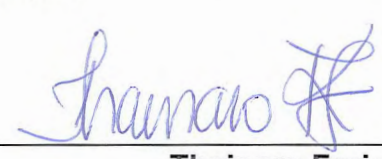
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, **26 MAI 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	008
PROC.	185/17
C.M.	8

**PARECER Nº**

**126**

**/17**

Projeto de Lei nº 148/2017

Processo nº 185/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Reabre por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara previsto no art. 9º da Lei nº 8.273, de 06 de agosto de 2014 (Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações no Município de Araraquara), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAI 2017

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E URBANO AMBIENTAL**

FLS.	009
PROC.	185/17
C.M.	

**PARECER N°**

**017**

**/17**

Projeto de Lei nº 148/2017

Processo nº 185/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Reabre por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara previsto no art. 9º da Lei nº 8.273, de 06 de agosto de 2014 (Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações no Município de Araraquara), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAI 2017

\_\_\_\_\_  
**Dr. Elton Negrini**  
**Presidente da CDECTUA**

\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**





FLS.	010
PROC.	185/17
C.M.	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 124/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 148/17**

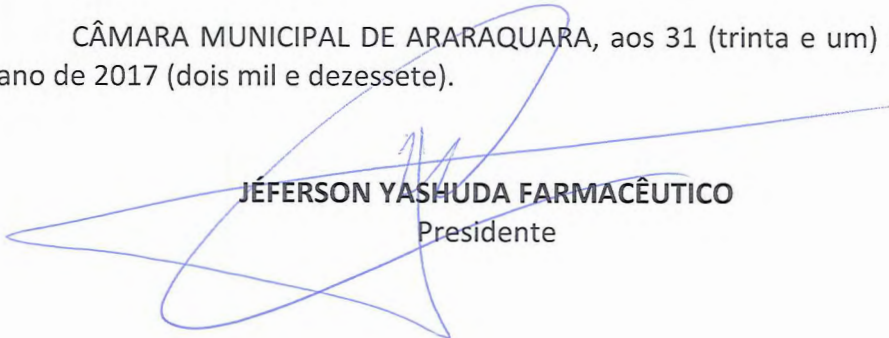
Reabre o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica reaberto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, o prazo para requerimento de regularização de edificações previsto no art. 9º da Lei nº 8.273, de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 8.823, de 23 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 055/17-DL

Araraquara, 31 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

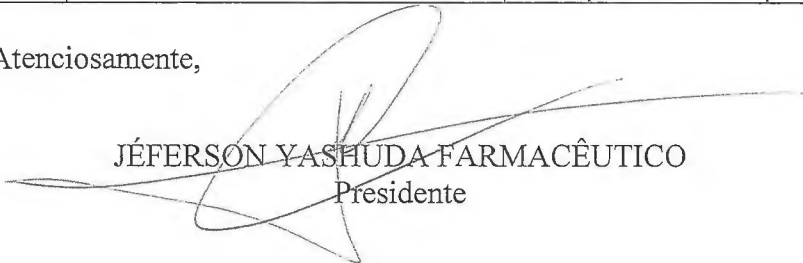
FLS.	011
PROC.	155/17
C.M.	(S)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 30 de maio de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
123/17	147/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
124/17	148/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.
125/17	149/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
126/17	150/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 1132/2017**

Em 20 de junho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 124/17  
Projeto de Lei nº 148/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.989, de 31 de maio de 2017, reabrindo o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

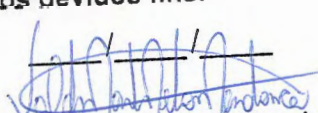
Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

("PC")

Processo nº 185/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

16:19 21/06/2017 09:4160 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ARARAQUARA  
200  
DIÁRIOS  
013  
PROC. 185/17  
C.M. [assinatura]

**LEI Nº 8.989**

De 31 de maio de 2017

Autógrafo nº 124/17 - Projeto de Lei nº 148/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Reabre o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 (trinta) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reaberto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, o prazo para requerimento de regularização de edificações previsto no art. 9º da Lei nº 8.273, de 06 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 8.823, de 23 de novembro de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

16:19 21/06/2017 09:169 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA